

Voucher Música



Descrição

Reconhecendo o impacto econômico da pandemia Covid-19 nos setor criativo da música e no ramo de bares e restaurantes, a Prefeitura de São José dos Campos apresenta o projeto “Voucher Música”, um novo projeto cultural a ser realizado pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Este projeto inovador tem como objetivo incentivar o desenvolvimento da economia criativa e o fomento das ações artísticas junto aos empresários da cidade.

Todas as etapas do projeto serão viabilizadas por meio de edital onde poderão se inscrever os interessados.

A proposta propõe a difusão do trabalho artístico de compositores e intérpretes musicais da cidade em parceria com os estabelecimentos comerciais do ramo de bares e restaurantes que oferecem a música ao vivo como entretenimento aos clientes.

Estratégias

1ª etapa:

Os Bares e restaurantes que oferecem música ao vivo aos clientes poderão se inscrever como parceiros no edital da FCCR, cedendo o espaço adequado e equipamento básico de som para a apresentação ao vivo, divididos em 2 categorias:

- I. **Bares e restaurantes com alvará de funcionamento comum:** poderão agendar e oferecer a música ao vivo, entre 10h e 15h.
- II. **Bares e restaurantes com alvará de funcionamento para entretenimento:** poderão agendar e oferecer a música ao vivo, entre 16h e 22h.

Regras Gerais:

- Somente os estabelecimentos credenciados por edital receberão o voucher música e não serão disponibilizados vouchers para apresentações após as 22h.
- As apresentações deverão ser agendadas e realizadas entre abril e outubro/2022.
- Serão credenciados até 200 estabelecimentos e cada um receberá 5 vouchers para agendamento de música no período e horários estabelecidos.
- O agendamento é responsabilidade do estabelecimento com o músico ou grupo selecionado no edital da FCCR.
- Não poderá ser cobrado couvert artístico dos clientes nas apresentações do projeto “Voucher música”.
- Os estabelecimentos deverão divulgar a parceria com a Prefeitura e FCCR na realização do projeto.

2ª etapa:

Os músicos e grupos musicais deverão se inscrever em edital de concurso artístico que selecionará até 100 solos ou grupos musicais para realização de 10 apresentações agendadas entre abril e outubro/2022 em estabelecimentos (Bares e restaurantes) credenciados.

- I. 50 Solos selecionados: receberão o prêmio de R\$2.500,00 em 10 vouchers de R\$250,00
- II. 35 Duplas selecionadas: receberão o prêmio de R\$4.500,00 em 10 vouchers de R\$450,00;
- III. 15 Trios ou grupos selecionados: receberão o prêmio de R\$6.000,00 em 10 vouchers de R\$600,00;

Regras Gerais:

- O valor do prêmio será pago de forma parcelada, de acordo com as apresentações realizadas.
- Cada solo, dupla, trio ou grupo selecionado deverá oferecer uma apresentação com duração de 2h.
- O agendamento será de responsabilidade do músico/grupo e o estabelecimento onde a apresentação será realizada.
- A FCCR efetuará o pagamento do voucher mediante apresentação de documento assinado pelo responsável pelo estabelecimento credenciado.
- Não poderão participar deste projeto, os músicos e grupos proponentes nos editais do Circulação, Arte nas Ruas e Música no Pôr do Sol.